



PORTARIA N.º 245 DE 16 DE MAIO DE 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES,
Prefeito Municipal Interino de Angélica,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe confere o artigo
52, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal n. 012 de 04 de janeiro de 2016, que trata a respeito do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, que será necessariamente composto de acordo com o anexo único do Decreto 012 de 04 de janeiro de 2016:

I – Bruna Santos Ribeiro

II – Paulo Cassuci

III – Samuel Duarte Rosa

Art. 2º O mandato será de 04 anos contados da nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 16 de maio de 2022.


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2249

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 17 de maio de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Assinado de forma digital por MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA.06308429000127
LTD.A:06308429000127 Data: 2022.05.17 14:26:15 -04'00'

PORTARIA N.º 245 DE 16 DE MAIO DE 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal Interino de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 52, VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto Municipal n. 012 de 04 de janeiro de 2016, que trata a respeito do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica - MS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS – IPA, que será necessariamente composto de acordo com o anexo único do Decreto 012 de 04 de janeiro de 2016:

I – Bruna Santos Ribeiro

II – Paulo Cassuci

III – Samuel Duarte Rosa

Art. 2º O mandato será de 04 anos contados da nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica – MS, 16 de maio de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal Interino

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022/PROCESSO DE COMPRA Nº 061/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria jurídica Municipal, RATIFICO E AUTORIZO, conforme a determinação do Artigo 26 da Lei Federal n 8.666/93 e alterações posteriores, a realização da Despesa por Dispensa de Licitação com fundamentação no Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTORES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** O vencedor: **R. A. ANDREACCI TREVISAN - ME**, com o CNPJ: **10.803.788/0001-28**, no valor de: **R\$: 15.365,00** (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). Angélica – MS, 16 de maio de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thaila Teles